

LEI Nº 1.106/2020

Dispõe sobre a denominação das ruas inominadas dos Distritos de Umburetama e Serra Capoeira, Sítios Espinho Preto de Cima, Figueiras, Varjão, Vila Orobozinho, Bairros Caraúbas, São Francisco de Assis, Manuel Aprígio e Cruzeiro – neste município de Orobó - PE e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ**, sua Excelência o senhor Cléber José de Aguiar da Silva, faz saber que, em sessão realizada em 25/11/2020, a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Ficam denominadas nomes das ruas inominadas dos Distritos de Umburetama e Serra Capoeira, Sítio Espinho Preto de Cima, Sítio Varjão, Sítio Figueiras, Vila Orobozinho, Bairros Caraúbas, São Francisco de Assis, Manuel Aprígio e Cruzeiro – neste município de Orobó – PE, nos termos da presente Lei.

- I Fica denominada RUA MANUEL ALEIXO DE SOUZA FILHO (Manuel Aleixo) a via pública da PE 88 até a casa do popular na Caixa D'água Umburetama Orobó PE.
- II Fica denominada RUA ARTUR TELES DE ANDRADE (Artur Teles) a via pública da casa da popular Tamires Teles até a casa de João de Seu Gonçalo Próxima a Rua Felipe Barbosa Umburetama Orobó PE.
- III Fica determinada **RUA SÃO JOSÉ** a via pública do Mercadinho de Dona Maria até a casa do popular Pedro de Arlinda Vila Nova Capela de Simira **Umburetama Orobó PE.**
- IV Fica denominada **RUA AUGUSTINHO LEAL DO REGO (Agustinho do Rego) -** a via pública da casa de Fazenda de Neto do Queijo até a casa de Fatinha de Neve Boró saída para as Vertentes de Casinhas –PE **Umburetama Orobó PE.**
- V Fica denominada RUA GONÇALO SEVERINO DE SOUZA (Seu Gonçalo) a via pública da casa do popular Tó de Severina até a casa alugada de Biu Pastora saída para o Sítio Pau do Ronco Umburetama Orobó PE.
- VI Fica denominada RUA CIPRIANO SEVERINO VIEIRA (Seu Piano) a via pública da casa do popular Nido de Zé Luis até a casa de Manuel de Piano Distrito de Serra Capoeira Orobó PE.

CNPJ: 10.294.254/0001-13 - Av. Governador Estado Coimbra, 19 – Centro – Orobó / PE CEP: 55745-000 | Fone: (81) 3656-1136 / Fax: (81)3656-1146 – email: pmorobo@hotmail.com



VII – Fica denominada RUA JOSÉ MARIANO DA SILVA – (Zé Mariano) a via pública da casa da Senhora Edite até a casa de Andréa da Saúde – Distrito de Serra Capoeira – Orobó – PE.

VIII – Fica denominada **VILA ANTONIO SEBASTÃO DA SILVA – (Tunino)** - a via pública da casa do popular Batata até a casa de Sivaldo de Tunino no Sítio **Espinho Preto de Cima – Orobó – PE.**

IX – Fica denominada VILA PROFESSORA EVA MARIA DE ARRUDA – (Dona Eva) - a via pública da casa de João Gomes até a casa Dona Rosa e Seu Biu Luzia no Sítio Varjão – Orobó – PE.

X – Fica denominada VILA JOSÉ GOMES FERREIRA FILHO – (Zé Polícia) - a via pública da casa de João de Seu Anísio, incluindo a frente da ESCOLA SAGRADA FAMÍLIA e a Fazenda de Seu Gilberto até a casa de Bidui no Sítio Varjão – Orobó – PE.

XI – Fica denominada VILA SEVERINO SEBASTIÃO DA SILVA – (Seu Abdon Barbosa) - a via pública iniciando da casa do popular Zé Epaminondas seguindo em frente da Escola Municipal Dr. José Epaminondas e PSF de Figueiras até a casa de Lidiana (Ninha de Nel do Toyota) – Sítio Figueiras – Orobó – PE.

XII – Fica denominada RUA ANTONIO LAURENTINO FERREIRA - (Seu Zé Pepeta) - a via pública da casa de Eliane até a casa de Laís Henrique – Sítio São João do Paraíso – Orobozinho – Orobó – PE.

XIII - Fica denominada RUA JOSÉ BARBOSA DA SILVA – (Seu Zé viúvo) - a via pública da casa de Eduarda até a casa de Josefa Soares –Sítio São João do Paraíso – Orobozinho – Orobó – PE.

XIV - Fica denominada RUA GERALDO CAVALCANTE DE ANDRADE - (Seu Gerado do Sobrado) - a via pública da casa de Dona Raquel até o Bar de José Antônio - Sítio São João do Paraíso - Orobozinho - Orobó - PE.

XV - Fica denominada RUA ANTONIO PEDRO DA SILVA - (Rua da Granja) - a via pública da casa de até Dona Maria até a casa de Jaime Vicente - Orobozinho - Orobó - PE.

XVI - Fica denominada RUA ANTÔNIO BEZERRA DA SILVA - (Seu Antonio Bezerra) - a via pública da casa de Graças até a casa de Ana Paula - Orobozinho - Orobó - PE.

CNPJ: 10.294.254/0001-13 - Av. Governador Estácio Colimbra, 19 – Centro – Orobó / PE CEP: 55745-000 | Fone: (81) 3656-1156 / Fax: (81)3656-1146 email: pmorobo@hotmail.com



XVII - Fica denominada **RUA JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA (Seu Oliveira)** a via pública da casa de Ló até a casa de Dona Nega — **Orobozinho — Orobó — PE.**

XVIII - Fica denominada RUA HENRIQUE JOSÉ DE FREITAS - (Seu Henrique) - a via pública do Salão de Beleza até a esquina da casa de Daiana — Orobozinho — Orobó — PE.

XIX - Fica denominada RUA ALEXANDRE BARBOSA - (Seu Artur Alexandre) - a via pública da casa de Silvana até a casa de Maria Salvina - Orobozinho - Orobó - PE.

XX - Fica denominada RUA MANOEL SEVERO DA COSTA (Seu Manuel Domingues) (Estrada Principal sentido Orobó) - a via pública da casa de Joana até a Oficina de João - Orobozinho - Orobó - PE.

XXI - Fica denominada **RUA JÚLIA MARIA DA COSTA - (Dona Júlia)** - a via pública da casa de Dona Joana até o Cruzamento de Bozó — Estrada Principal de Orobozinho no sentido Granja — **Orobozinho - Orobó — PE.**

XXII - Fica denominada **RUA SEVERINA RAMOS LEAL DE ANDRADE** - (**Dona Biu**) - a via pública de Eliane até o Sobrado - Interligação - **Orobozinho** - **Orobó** - **PE**.

XXIII – Fica denominada RUA GUIOMAR DO CARMO LYRA DE BRITO – (Dona Guiomar) - a via pública da esquina da casa de Paulo Brito até a casa de Edi Segurança– Bairro Caraúbas – Orobó – PE.

XXIV – Fica denominada RUA JOSEFA CABRAL DA SILVA – (Maria Cabral) a via pública da casa de Edi Segurança até a casa de Celina – Bairro Caraúbas – Orobó – PE.

XXV - Fica denominada RUA LUZIA LEONILA DE SOUZA LEAL - (Luzia de Antonio Augusto) a via pública da casa de Celina até a casa de Manuelzinho e Mônica - Bairro Caraúbas - Orobó - PE.

XXVI – Fica denominada RUA JOSÉ BARBOSA DE BRITO – (Zé de Brito irmão de Luís de Brito) a via pública da casa de Celina até a casa de Tido – Bairro Caraúbas – Orobó – PE.

XXVII – Fica denominada RUA JOÃO ULISSES DOS SANTOS – (João Ulisses) a via pública da estrada principal dos Custódios até a casa de Jandira Ulisses/Dona Maria Ulisses – Bairro Caraúbas – Orobó – PE.

CNPJ: 10.294.254/0001-13 - Av. Governador Estácio Coimbra, 19 – Centro – Orobó / PE CEP: 55745-000 | Fone: (81) 3656-1156 / Fax: (81)3656-1146 – email: pmorobo@hotmail.com



XXVIII - Fica denominada **RUA JOSÉ CUSTÓDIO LOPES - (Zé Custódio)** a via pública da entrada do Conjunto Habitacional até a casa de Sérgio de Biu Custódio - **Bairro Caraúbas** - **Orobó** - **PE**.

XXIX - Fica denominada RUA JOSEFA GOMES DE FRANÇA – (Zefinha de Nivaldo França) a via pública da casa nº 01 até a esquina da casa de Seu Nivaldo França – Conjunto Habitacional das Casas Populares – Bairro Caraúbas – Orobó – PE.

XXX - Fica denominada **RUA INÁCIA JOSEFA DE LIMA - (Dona Inácia) -** a via pública da casa nº 07 de Dé do Doce até a casa nº 13 - Conjunto Habitacional das Casas Populares - **Bairro Caraúbas - Orobó - PE.**

XXXI - Fica denominada **RUA JOSÉ ETELVINO DE LIMA – (Seu Zé Divino)** a via pública da casa nº 14 de Marinalva até a casa nº 16 de Neide – Conjunto Habitacional das Casas Populares – **Bairro Caraúbas – Orobó – PE.**

XXXII - Fica denominada **RUA JOSÉ JORGE DE MATOS - (Pai Nego)** - a via pública da casa nº 17 de Luiz até a casa nº 21 de Felipe de Chiquinha - Conjunto Habitacional das Casas Populares - **Caraúbas - Orobó - PE**.

XXXIII - Fica denominada RUA JOSÉ SALUSTIANO DE ALBUQUERQUE FILHO - (Zezinho Paixão) a via pública da casa nº 24 de Morena até a casa nº 41 de Leandro - Conjunto Habitacional das Casas Populares - Bairro Caraúbas - Orobó - PE.

XXXIV - Fica denominada RUA MARIA LÚCIA SOUZA DA SILVA - (Lúcia de Carlota) a via pública da casa de Leandro até a casa de Nena - Conjunto Habitacional das Casas Populares - Bairro Caraúbas - Orobó - PE.

XXXV - Fica denominada **RUA SEVERINO FÉLIX DE LIMA – (Seu Chula)** - a via pública da casa de Manuelzinho e Mônica até a casa de Severina, depois de Zezinho Feliciano – **Vila Santana** – **Bairro Caraúbas – Orobó – PE.**

XXXVI - Fica denominada **RUA MARIA DA NATIVIDADE AGUIAR** - (Maria de Guinésio) - a via pública da PE 88 do Marcadinho Canaã até a casa de Maciel Abreu - **Bairro Caraúbas** - **Orobó** - **PE.**

XXXVII - Fica denominada RUA SÍLVIO DE AGUIAR BARBOSA (Sílvio Aguiar) - (último proprietário das terras do loteamento) a via pública iniciando após o final da Rua Severino

CNPJ: 10.294.254/0001-13 - Av. Governador Estácio Colmbra, 19 – Centro – Orobó / PE CEP: 55745-000 | Fone: (81) 3656-1156 / Fax: (61)3656-1140 – email: pmorobo@hotmail.com



Sabino, extensão de 39 metros no final dobrando a esquerda – Mais 95 metros a direita - Loteamento de Gilvania Maria da Silva Nascimento (Filha de Jari) – **Bairro São Francisco de Assis – Orobó – PE.**

XXXVIII -Fica denominada RUA JOSEFA GONÇALVES CARNEIRO (Matriarca da Família dos antigos proprietários das terras do loteamento) a via pública iniciando 47 metros á esquerda e segue por mais 51 metros - Loteamento de Gilvania Maria da Silva Nascimento (Filha de Jari) – Bairro São Francisco de Assis – Orobó – PE.

XXXIX - Fica denominada RUA MARIA CECÍLIA DE AGUIAR BARBOSA (Esposa do antigo proprietário Manuel Justino) a via pública de 78 metros até chegar na Rua Sílvio Aguiar - Loteamento de Gilvania Maria da Silva Nascimento (Filha de Jari) - Bairro São Francisco de Assis - Orobó - PE.

XL - Fica denominada RUA PROFESSORA VALDECIRA MARIA DOS SANTOS - (Ex Primeira Dama e esposa do saudoso Prefeito Manoel João) - a via pública com extensão de 20 metros - Loteamento de Gilvania Maria da Silva Nascimento (Filha de Jari) - Bairro São Francisco de Assis - Orobó - PE.

XLI - Fica denominada RUA MANUEL JUSTINO DA SILVA – (Patriarca da família primeiro proprietário das terras do loteamento) - a via pública depois da Rua Maria Cecília Aguiar Barbosa dobrndo à esquerda com a extensão de 42 metros - Loteamento de Gilvania Maria da Silva Nascimento (Filha de Jari) – Bairro São Francisco de Assis – Orobó – PE.

XLII - Fica denominada RUA ANTÔNIO INTERAMINENSE - (Toinho de Gercino) a via pública da casa da casa de Lili da Loja até a casa de Vanuza - Antes denominada Rua A - Bairro Manuel Aprígio - Orobó - PE.

XLIII- Fica denominada RUA JOSÉ BARBOSA DA SILVA – (Zé Primo) - a via pública da casa de Lili da Loja até a casa de Ninin (Negão do Gás) - Antes denominada Rua B – Bairro Manuel Aprígio – Orobó – PE.

XLIV - Fica denominada RUA JOSÉ BARBOSA CAMELO – (Zé Paulo) - a via pública da casa de Daniele até a casa de Paulo Batista - Antes denominada Rua C –Bairro Manuel Aprígio – Orobó – PE.

XLV - Fica denominada RUA VEREADOR JOSÉ CORNÉLIO BARBOSA - (Zé Cornélio) a via pública da casa de Cíntia Interaminense até a casa de Romido de Zé Cornélio - Antes denominada Rua D - Bairro Manuel Aprígio - Orobó - PE.

CNPJ: 10.294.254/0001-13 - Av. Governador Estacio Coimbra, 19 - Centro - Orobó / PE CEP: 55745-000 | Fone: (81) 3656-1156 / Fax: (81)3656-1146 - email: pmorobo@hotmail.com



XLVI - Fica denominada RUA SEVERINO MARIANO DE SOUZA - (Biu Fogueteiro) a via pública da casa de Vanuza até o acesso pela Academia da Saúde - Antes denominada Rua E - Bairro Manuel Aprígio - Orobó - PE.

XLVII - Fica denominada **RUA JOSÉ JOAQUIM DA SILVA – (Monaro)** a via pública da casa de Marinalva até a casa de Luciana filha de Seu Luiz do Doce - Antes denominada **Rua F - Bairro Manuel Aprígio – Orobó – PE.**

XLVIII - Fica denominada RUA CIRÍACO GOMES DA SILVA (Santo de Praça) a via pública da Entrada Principal do Conjunto Habitacional passando a ETA DA COMPESA – Antes 2ª Travessa de Manuel Aprígio - do PSF de Manuel Aprígio até a casa de Natália – Bairro Manuel Aprígio – Orobó – PE.

XLIX - Fica denominada RUA LOURENÇO AVELINO BATISTA – (Seu Lourenço) a via pública – Antes da 1ª Travessa de Manuel Aprígio da casa de Fá de Nezin Marceneiro até a casa da filha de Beto do Balanço – Bairro Manuel Aprígio – Orobó – PE.

L- Fica denominada RUA SEVERINO ADELINO DA SILVA - (Seu Biu Toca) - a via pública Do 1º Andar de Tea até a casa de Alexsandro - Rua de Lucimar - Bairro Manuel Aprígio - Orobó - PE.

LI - Fica denominada RUA MANOEL LUIZ DA SILVA – (Manoel Agripino) a via pública do Caldinho do Dênis até a casa de Luiz Pereira da Silva - Bairro do Cruzeiro – Orobó – PE.

Art. 2º A Administração Municipal providenciará placas de identificação a serem afixadas nas respectivas ruas, e encaminhará cópia deste Projeto de Lei para dar conhecimento e possíveis providências aos CORREIOS.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Orobó, 01 de dezembro de 2020, 92º da Emancipação.

Profeitura Municipa' de Orobé CLÉBER JOSÉ BE Secretaria Municipal de Administração

Pro

PUBLICADO EN OALAAL DOOR

SECRETARIO

CLÉBER JOSÉ DE AGUIAR DA SILVA

Prefeito

Michelle da Silva Teixella Arruda Secretaria de Finanças